



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Reajusta o valor do Cartão Alimentação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG para o exercício de 2025 e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica reajustado o valor do Cartão Alimentação, nos termos do inciso III do Art. 3º da Lei nº 2.438/2019, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2025 no valor de R\$ 522,09 (quinhentos e vinte e dois reais e nove centavos). Art. 2º O índice utilizado, 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), será o corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piumhi/MG, 10 de janeiro de 2025. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi